



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 048/2015.

**DISPÕE SOBRE CESSAR O
BENEFÍCIO DE SALÁRIO
MATERNIDADE EM FAVOR DA
SERVIDORA SRA. ZELIA
APARECIDA DOS SANTOS.**

A Diretora Executiva do PREVIAP -
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal
N.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o benefício de Licença
Maternidade em favor da servidora: **Zelia Aparecida dos Santos**, efetiva no
cargo de Professora, Nível "02", Classe "C" -, lotada na Secretaria Municipal
de Educação-FUNDEB 60, a partir de 11/08/2015 conforme processo do
PREVIAP n.º 004/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 01 de setembro de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA